

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE
MARÇO DE 2016

- 1. INDICAÇÃO N° 044/2016**, do Vereador Edilson Francisco Caetano ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário de Infra Estrutura no sentido de realizar reforma com troca de viga na ponte sobre o Córrego Jabuti na altura do Sr. Vando, ponte sobre o Córrego Grota na altura do Sr. João Bosco, ponte sobre o Córrego da D. Maria. Transporte Escolar.
- 2. INDICAÇÃO N° 045/2016**, do Vereador Edilson Francisco Caetano ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Limpeza Urbana e Iluminação Pública mostrando a necessidade de colocar lixeiras nas Ruas da Agrovila do Banco Safra.
- 3. INDICAÇÃO N° 046/2016**, do Vereador José Gilberto Rota ao Prefeito Municipal com cópia ao Deputado Federal Baiano Filho e ao Secretário de Estado de Cidades-SECID e a Secretária Municipal de Assistência Social no sentido de inscrever o Município de Nova Xavantina no programa Vida Nova.
- 4. INDICAÇÃO N° 047/2016**, do Vereador José Gilberto Rota ao Prefeito Municipal com cópia ao Deputado Federal Baiano Filho e ao Secretário de Estado de Infra Estrutura –SINFRA no sentido de viabilizar convenio para sinalização das estradas vicinais do Município de Nova Xavantina.
- 5. INDICAÇÃO N° 048/2016**, do Vereador José Gilberto Rota ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Desporto e Lazer no sentido de viabilizar a criação, regulamentação de Ciclovias, na área urbana do Município de Nova Xavantina.

- 6. INDICAÇÃO N° 049/2016**, da Vereadora Eliane Silveira Dias ao Prefeito Municipal no sentido providenciar um local para a realização de som automotivo.
- 7. MOÇÃO DE APLAUSO N°004/2016**, aos integrantes da Cia de Corpo de Bombeiro de Nova Xavantina.
- 8. PROJETO DE LEI N° 014/016**, do Poder Executivo Municipal que “Altera Dispositivos constantes na Lei Municipal n° 1.893/2015 e dá outras providencias”.
- 9. PROJETO DE LEI N° 015/016**, do Poder Executivo Municipal que “Altera Dispositivos constantes na Lei Municipal n° 1.189/2006 e dá outras providencias”.
- 10. PROJETO DE LEI N° 016/016**, do Poder Executivo Municipal que “Altera Dispositivos constantes na Lei Municipal n° 1.015/2003 e dá outras providencias”.

PAUTA DA ORFEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 21 DE MARÇO DE 2016

Nova Xavantina-Mt, 18 de Março de 2016

Roberto Marca

Técnico Administrativo